

R\$78.965,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 023/2020; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19; Decreto 7.892/13; LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Lei nº 13.979/20 Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jorge Evaldo Cordeiro, Procurador.

Processo nº 0019333-68.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.660.10.20, firmado em 18/08/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RS2 PUBLICIDADE LTDA.(CNPJ nº 14.634.618/0001-18); Objeto: fornecimento e instalação de painéis de proteção em policarbonato nos balcões de atendimento e guichês dos Fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; Valor Total: R\$67.085,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 023/2020; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19; Decreto 7.892/13; LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15; Lei nº 13.979/20 Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jorge Evaldo Cordeiro, Procurador.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 0016612-46.2020.4.03.8001; Espécie: Termo nº 001/2020, firmado em 21/08/20; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Objeto: contratação de obras e projetos de engenharia como forma de proporcionar a execução das adequações e reformas necessárias para o funcionamento satisfatório do complexo administrativo Presidente Wilson por ambos os órgãos; Vigência: o Termo terá vigência até 30/06/22; Valor da Previsão Orçamentária: R\$1.567.120,00; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto nº 10.426/2020; Signatários: pelos Partícipes, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0061301-20.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.648.30.20 ao Contrato nº 04.648.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: inclusão de postos de trabalho na Sede Administrativa, a partir de 10/08/2020; Valor Anual: R\$6.005.244,58; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 07/08/20; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 030/16-RP e da ARP nº 12.975.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0002856-04.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.730.12.20 ao Contrato nº 04.730.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI. (CNPJ nº 20.940.212/0001-66); Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seu aditamento por 45 (quarenta e cinco) dias; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/08/20; Vigência: fica prorrogado até 26/09/20; Procedimento Licitatório: Pregão 015/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Felipe Lindholz Bafume, Diretor Proprietário.

Processo nº 0005382-07.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.739.12.20 ao Contrato nº 04.739.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a inclusão de 01 (um) posto de controlador de acesso e de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais-líder na unidade Sede Administrativa, a partir de 10/08/20; Novo Valor Mensal: R\$395.121,83; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 07/08/20; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 005/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0005392-51.2020.4.03.8001 de Contratação Emergencial; Espécie: Termo Aditivo nº 04.740.11.20 ao Contrato nº 04.740.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ nº 11.301.568/0001-69); Objeto: exclusão do posto de copeira nas localidades de Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Botucatu Fórum, Botucatu JEF, Catanduva, Jales, Jaú, Lins, Ourinhos, São Carlos e Tupã, a partir de 01/08/20; Valor: Novo Valor Mensal: R\$ 182.460,23; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/07/20; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Reginaldo Francisco da Silva, Sócio Administrador.

Processo nº 0005396-88.2020.4.03.8001 de Contratação Emergencial; Espécie: Termo Aditivo nº 04.741.12.20 ao Contrato nº 04.741.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ nº 11.301.568/0001-69); Objeto: exclusão do posto de copeira nas localidades de Americana, Avaré, Bragança Paulista, Caraguatuba, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiá, Limeira, Mogi das Cruzes, Registro, São João da Boa Vista, São Vicente e Taubaté, a partir de 01/08/20; Valor: Novo Valor Mensal: R\$ 170.481,32; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 31/07/20; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Reginaldo Francisco da Silva, Sócio Administrador.

Processo nº 0011688-89.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.743.11.20 ao Contrato nº 04.743.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 60.493.350/0001-69); Objeto: a) o acréscimo quantitativo de 5 milhões (5.000.000) de imagens. b) a mudança de endereço do local de prestação de serviços, a partir do dia 10/08/2020, conforme segue: De: Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 01310-936 Para: Fórum Federal de Execuções Fiscais, Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP, CEP: 01303-030, c) a alteração do item 5 da Cláusula Segunda - Da Execução, Dos Prazos e da Forma de Prestação de Serviços do Contrato originário, fazendo constar a ampliação do horário de prestação de serviços, com antecipação do início do expediente da central de digitalização, a partir das 07hs da manhã, estabelecendo-se assim, o horário de prestação dos serviços das 7hs às 20hs, de segunda a sexta-feira, d) prorrogação da execução do Contrato originário por 02(dois) meses, e) prorrogação da vigência do Contrato Originário por 05 (cinco) meses; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II e §1º, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 05/08/20; Vigência: o prazo da vigência fica prorrogado até 03/05/21; Procedimento Licitatório: Pregão 016/19-RP e ARP nº 12.1099.10.19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

Processo nº 0011688-89.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.743.12.20 ao Contrato nº 04.743.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 60.493.350/0001-69); Objeto: formalização da mudança de endereço do local de prestação de serviços, a partir do dia 10/08/2020, conforme segue: De: Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 01310-936 Para: Sede Administrativa - Rua Peixoto Gomide, 768, Jd Paulista- São Paulo/SP, CEP: 01409 -903; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura:

21/08/20; Vigência: a partir da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 016/19-RP e ARP nº 12.1099.10.19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0011119-88.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1166.10.20, firmada em 06/08/20; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: RS2 PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ nº 14.634.618/0001-18); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de painéis de proteção em policarbonato nos balcões de atendimento e guichês dos Fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$2.036.953,00; Procedimento Licitatório: Pregão 023/20 - RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06, o Decreto 8.538/15 e a Lei nº 13.979/20; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Fornecedor, Sr. Jorge Evaldo Cordeiro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

0001126-52.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda. (CNPJ: 07.318.201/0001-80). Espécie: Termo Aditivo nº 39/2020 ao Contrato nº 11/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2019. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2020. Valor Global: R\$ 20.400,00. Assinatura: 24/08/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cirlene Martins de Matos, diretora financeira.

EXTRATO DE EDITAL Nº 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 CONVOCAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no Concurso Público destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, de acordo com o previsto no item 5.3 e subitens do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, disponibilizado no Diário Oficial da União de 06/09/2019, Seção 3, páginas 157 a 168, e retificação posterior, relacionados no Anexo deste Edital e inscritos para a Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a realização da primeira fase da verificação do componente étnico-racial.

A presente avaliação poderá ser realizada em uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão de Avaliação constituída especificamente para esse propósito, nos termos da Resolução nº 89/2017-TRF3 e conforme Portaria PRES nº 1845/2020 (5597237), alterada pela de nº 2022/2020 (6015217), e Retificação nº 5969408, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 31/01/2017, 13/03/2020, 21/08/2020 e 07/08/2020, respectivamente.

Em caso de necessidade de entrevistas complementares, estas serão realizadas em datas e horários a serem comunicados ao candidato interessado pela referida Comissão.

1. Avaliação

1.1 A entrevista de avaliação será realizada pela Comissão, nesta Seccional, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no Anexo.

1.2 Incumbirá à Comissão de Avaliação emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenótipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

1.2.1 Previamente à avaliação, o candidato será instado a preencher formulário, firmando autodeclaração que represente sua condição étnica.

1.2.2 Será tirada uma foto do candidato, por servidores do quadro de pessoal da SJMS, a qual, depois do aceite do candidato, será juntada ao formulário descrito no item 1.2.1.

1.2.3 Durante a avaliação, o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra.

1.2.4 O parecer decisivo da Comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenótipo apresentado pelo candidato durante a(s) entrevista(s).

1.3 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

1.4 O candidato que não for enquadrado, pela Comissão, nos termos do item 1.3, será excluído da lista de reserva a candidatos negros.

1.4.1 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, ele será excluído do concurso e a documentação encaminhada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para apuração.

1.5 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

1.6 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer à(s) entrevista(s) designada(s) pela Comissão, convocada(s) nos termos deste Edital, observado o disposto nos itens 3.5 a 3.8 e subitens.

2. Documento de Identificação

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de documento de identidade com foto e validade no território nacional, em todas as avaliações.

2.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do concurso público.

3. Normas Sanitárias de Prevenção

3.1 A realização das entrevistas de avaliação previstas no presente Edital observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das Ordens de Serviço DFORMS nº 4/2020, de 08/07/2020, e nº 7/2020, de 05/08/2020, e "Nota Técnica da Terceira Região sobre recomendações de retorno ao trabalho no Judiciário Federal, na prevenção ao contágio do SARS-CoV2 após o período crítico da pandemia da Covid-19", disponíveis no link <https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores/concurso-2019/>.

3.2 O agendamento constante no anexo poderá ser suspenso caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as fases estabelecidas pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para a cidade de Campo Grande - Capital, sede desta Seccional e local de realização das avaliações, conforme com a evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde local, nos termos do boletim divulgado pelo PROSSEGUIR - Programa de Saúde e Segurança da Economia do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3 O ingresso e a permanência nas dependências da SJMS estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

I - o distanciamento social;

II - as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

III - o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma;

IV - a aferição da temperatura corporal.

3.3.1 Aqueles que apresentarem, no momento da aferição, temperatura corporal superior a 37,5°C serão impedidos de adentrar nas dependências da SJMS.



3.3.2 Esta Seccional não fornecerá máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.

3.3.3 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida nos momentos da identificação, da foto e da avaliação fenotípica.

3.3.4 Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos corredores e salas de espera e de entrevistas/avaliação.

3.3.5 É obrigatória a higienização das mãos com álcool em gel a 70% antes e depois do compartilhamento de canetas ou outros objetos, se for o caso.

3.3.6 Ao candidato é defeso se alimentar enquanto estiver nas dependências da SJMS, recomendando-se que traga a sua própria garrafa de água para uso individual.

3.3.7 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de avaliação e a sua exclusão do concurso público.

3.4 A SJMS e a Comissão de Avaliação observarão as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, interruptores, aparelhos de telefone, teclados, mouses, mesas, cadeiras e mobiliários em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de solo e de ocupação de cadeiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas etc.

3.5 Excepcionalmente, dada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, será admitida a ausência justificada do candidato que integrar grupo de risco, assim definido em normas técnicas editadas pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria Estadual de Saúde (idosos, gestantes ou portadores de doenças crônicas que os tornem vulneráveis à COVID-19), devendo requerer, até a data designada para a sua entrevista, inclusive, o adiamento da sua avaliação, mediante e-mail para o endereço admmms-supe@trf3.jus.br, juntando cópia de documento de identidade e comprovante da condição alegada por meio de declaração médica, que deverá conter o nome e número do CRM do profissional e, se for o caso, o CID da doença.

3.6 Diante da necessidade de adoção de medidas para preservação da saúde de servidores, candidatos e colaboradores, o candidato diagnosticado ou com quadro compatível com a infecção causada pela COVID-19 deverá requerer o adiamento de sua entrevista, nos mesmos moldes do item 3.5, ficando impedido de comparecer ao local da entrevista.

3.6.1 Aplica-se o disposto no item anterior àquele candidato que coabita com pessoa com diagnóstico confirmado de COVID-19, devendo nesse caso, além da declaração médica do paciente, enviar também documento de identidade e comprovantes que certifiquem o mesmo endereço residencial que o candidato.

3.7. O candidato cujo requerimento for indeferido será excluído do concurso, salvaguardado o direito de recurso nos termos da Lei nº 9.784/1999.

3.7.1 Não se aplica a exclusão prevista neste item ao candidato que teve seu pedido indeferido antecipadamente e se apresentar para avaliação na data designada para o seu comparecimento no presente edital.

3.8. O candidato que for impedido de adentrar nas dependências da SJMS no dia da sua avaliação, por apresentar temperatura corporal acima do estipulado na presente norma, deverá requerer a presença de membro da Comissão de Avaliação, que o identificará por meio do seu documento de identidade e fornecerá declaração de comparecimento, assegurada a remarcação da data da entrevista pelo Tribunal, quando cessado o impedimento, a ser comunicada oportunamente.

3.9. Todos os documentos, atestados, laudos médicos e exames mencionados nos itens anteriores deverão ser apresentados no formato físico original, quando do comparecimento presencial do candidato à nova avaliação, para certificação quanto à autenticidade das cópias eletrônicas anteriormente encaminhadas, sob pena de exclusão do concurso.

4. Resultado da Avaliação

4.1 O resultado da avaliação será informado pela Comissão ao candidato interessado, bem como serão divulgadas as exclusões da lista de candidatos negros ou do concurso público, conforme item 5.3.5 e subitem, Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, e arts. 5º e 7º da Resolução TRF3R nº 89/2017.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços conforme Ata nº 54/2020, pertinente ao Processo Administrativo nº 0000434- 07.2020.4.05.7600, tendo como fornecedor OPS ORGANIZACAO, PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS EIRELI (CNPJ 12.142.023/0001-10):

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Horas	120	Serviços especializados de recepção de eventos a serem realizados na JFCE, na Grande Fortaleza - CBO 4221-05	43,50	5.220,00
TOTAL DA DESPESA					5.220,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços conforme Ata nº 55/2020, pertinente ao Processo Administrativo nº 0000434- 07.2020.4.05.7600, tendo como fornecedor CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI (CNPJ 09.149.100/0001-59):

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Horas	120	Serviços especializados em cerimonial a serem realizados na JFCE, na Grande Fortaleza - CBO 3548-25	198,00	23.760,00
3	Horas	120	Serviços especializados em operação de som a serem realizados na JFCE, na Grande Fortaleza - CBO 3731-05	44,70	5.364,00
TOTAL DA DESPESA					29.124,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 11/2020-JF/SE
CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57; OBJETO: prestação de serviços de administração de fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis dos tipos (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol comum), além de óleos lubrificantes para motor, sistemas de transmissão (câmbio e diferencial), direção hidráulica, fluido de freio e filtros de óleo diversos, com a utilização de cartão eletrônico (com senha e chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), ou ainda por outro meio de captura eletrônica, visando atender à frota de

ANEXO
AVALIAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 11/09/2020	HORÁRIO: 14H00 (Horário de MS)
ORDEM	NOME
1	SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES
2	LEANDRO TUNES PEREIRA
3	DENER PEREIRA COTA
4	EDIELSON TEIXEIRA DE CARVALHO
5	PRISCILLA GUERRA DE SOUZA
6	FLAVIO DO NASCIMENTO COUTO
7	ELIDA APARECIDA BORGES
8	DOUGLAS FERREIRA GOMES

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 23/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/08/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços diversos de pintura no edifício sede da Av. XV de Novembro, 734 - Subseção Judiciária de Maringá Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 27/08/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar Cabral - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIDECA - 26/08/2020) 090018-00001-2020NE000044

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 0003663-36.2015.4.04.8001. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Sul. Locadoras: Construtora e Incorporadora Galanos Ltda. (CNPJ n. 90.244.369/0001-32) e Comércio de Produtos Alimentícios Kreta Ltda. (CNPJ n. 90.244.278/0001-05). A vigência do contrato n. 2/2019 (locação de imóvel não residencial, situado na Av. João Pessoa, n. 818/202, Centro, Santana do Livramento/RS), encerrar-se-á no dia 31 de agosto de 2020, mediante o pagamento de R\$ 230.000,00 pela locatária, a título de indenização dos materiais e serviços necessários à recomposição do imóvel ao seu status quo, sem prejuízo do pagamento do aluguel de agosto/2020. Fundamento: art. 79, II, da Lei n. 8666/93. Assinatura: 26.08.2020.

automóveis da Justiça Federal de Sergipe, num total de 18 veículos oficiais. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais), com taxa de administração calculada de -3,90% (60 meses); PROC ADM: 0000464-69.2020.4.05.7300; FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/17; PTRES: 168312; EL DESP: 339030- 39 e 339039-19; NE: 2020NE000412 e 2020NE000413; DT ASSINATURA: 24/08/2020; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura; ASSINAM: Marcos Antonio Garapa de Carvalho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitoria de Moraes, pela Contratada.

